

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Detalhamento das análises realizadas em relação às condições da contratação e que demonstram a sua viabilidade técnica e econômica

Processo 1808/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Previsão da contratação no PCA e no planejamento estratégico

1.1.1. Previsão no PCA - Indique o item do PCA que contém a previsão da contratação.

Solicitado no pedido de inclusão do PCA ref. fevereiro/2026.

1.1.2. Planejamento Estratégico - Indicar o alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico do TRT da 1ª Região ou outros planos estratégicos eventualmente aplicáveis.

OE2 - Promover a Transformação Digital

OE8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

OE10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

1.2. Necessidades

1.2.1. Necessidade da contratação - Descreva a necessidade da contratação de forma fundamentada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Relatar a motivação para a aquisição do(s) bem(ns) ou contratação da prestação de serviço, especialmente no tocante ao objetivo a ser alcançado e aos resultados a serem atingidos, inclusive no que toca aos impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

A aquisição de aparelhos telefônicos analógicos com fio visa atender as demandas por ramais analógicos (novas instalações e reposição de aparelhos defeituosos) nas centrais telefônicas do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, Edifício Marquês do Lavradio, Fórum Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo, Edifício Darcy Vargas e demais localidades administrativas e judiciárias do Tribunal, abrangendo todo o estado do Rio de Janeiro.

A aquisição de aparelhos telefônicos analógicos com fio visa atender também a demanda adicional gerada pela segunda aditivação ao PROAD 2724/2022 (Contratação de solução de PABX em Nuvem), a qual acresce ao contrato 80 linhas analógicas. Portanto, apenas para esta aditivação contratual utilizaremos 80 (oitenta) aparelhos telefônicos analógicos.

1.2.2. Descrição da demanda - Descreva a demanda que se pretende atender, com a indicação, se possível, dos setores que receberão o(s) bem(ns) ou serão prestados o serviço.

Essa indicação inicial deve ser planejada e motivada, mas não impede alteração futura, justificadamente, desde que o quantitativo a ser licitado seja efetivamente necessário.

A presente aquisição visa suprir a necessidade de comunicação institucional de magistrados, servidores e colaboradores, garantindo a continuidade das atividades laborais.

A demanda justifica-se pela infraestrutura de telefonia vigente no TRT, que possui linhas e ramais analógicos tanto na capital (infraestrutura híbrida analógica e digital) quanto nas unidades do interior (infraestrutura integralmente analógica).

Dada a natureza técnica dessa rede, o funcionamento do sistema de telefonia para os ramais analógicos é dependente de aparelhos telefônicos analógicos, tornando a aquisição essencial para a operacionalização das comunicações em todas as unidades do Tribunal.

1.3. Requisitos da contratação

1.3.1. Necessidades prévias - Caso a instalação ou funcionamento do bem a ser adquirido ou a execução do serviço a ser contratado requeira informações ou providências por parte de outras unidades do Tribunal, elaborar um cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente do Tribunal para que a contratação surta seus efeitos, com indicação das unidades responsáveis por esses ajustes (artigo 18, §1º, X). Indique, abaixo, qual o documento dos autos contém o cronograma.

A instalação e o funcionamento do bem a ser adquirido não demandam adequações ou providências adicionais por parte de outras unidades.

1.3.2. Necessidades prévias - Informar se a instalação ou operação de maquinário/equipamento ou a prestação de serviço consistentes no objeto da futura contratação dependem da aquisição de outro bem ou contratação de serviço junto a empresa diversa, bem como indicar quais as providências tomadas a esse respeito.

O objeto da futura contratação não depende da aquisição de outros bens ou da contratação de serviços adicionais para sua instalação ou operação. Assim, não há providências adicionais a serem adotadas neste sentido.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade - Verificar a edição mais recente do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 310/2021), as diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero (Resolução CNJ nº 594/2024) e demais normas e boas práticas aplicáveis, incluindo as amplamente adotadas no mercado.

O objeto da contratação (telefones analógicos) observará as resoluções citadas, assim como demais normas e boas práticas que possam ser aplicadas ao tipo de equipamento pretendido. Será também exigido da contratada o uso de materiais recicláveis na entrega do bem (por exemplo, caixas de papelão), assim como que os componentes do bem sejam livres de substâncias perigosas, conforme a diretriz RoHS (Substâncias Perigosas em Eletroeletrônicos - RoHS Brasileira).

O impacto ambiental será mitigado pela longa vida útil dos aparelhos e pelo baixo consumo de energia, assim como pelo fato de que estes funcionarão através da própria rede telefônica, dispensando o uso de pilhas ou baterias.

1.3.2.1. Critérios e Práticas de Sustentabilidade (Possibilidade de Reuso de Bens e/ou Redimensionamento de Serviços) - Detalhar abaixo as análises realizadas relacionadas à sustentabilidade da contratação, destacando a impossibilidade total ou parcial de reuso de bens ou redimensionamento de serviços.

a. **Reuso de bens** - levantamento de materiais ou equipamentos disponíveis no TRT/RJ que possam ser reaproveitados, garantindo a funcionalidade necessária e identificando possíveis ajustes ou revitalizações necessárias;

b. **Redimensionamento de serviços** - Análise de contratos vigentes, verificando a viabilidade de ajustes para atender à demanda sem necessidade de novas contratações

Reuso de bens

Por tratar-se de bem de consumo, sempre que viável, partes de telefones analógicos avariados (como ganchos, cabos espirais ou bases) serão reaproveitadas para a manutenção de outros aparelhos, visando a economicidade e a redução de resíduos.

Redimensionamento de serviços

Após análise, constatou-se que os contratos vigentes não contemplam o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos, impossibilitando o redimensionamento de serviços atuais para atendimento desta demanda. Paralelamente, a gestão dos ramais analógicos já é otimizada conforme a demanda real das unidades, tornando a nova aquisição indispensável.

1.3.2.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade (Análise do Equilíbrio entre Isonomia, Vantajosidade e Sustentabilidade) - Detalhar a conformidade da contratação com os objetivos de eficiência administrativa e preservação ambiental, sem prejuízo da competitividade, observados os princípios básicos de garantia de igualdade de condições entre os licitantes, vantajosidade econômica e critérios de sustentabilidade.

Eficiência Administrativa

A presente contratação visa aprimorar a eficiência administrativa ao garantir que a comunicação institucional disponha de terminais telefônicos funcionais e em boas condições. Isso minimiza interrupções nas comunicações internas e externas, assegurando a continuidade dos serviços e a produtividade das unidades do Tribunal.

Preservação Ambiental e Critérios de Sustentabilidade

Esta contratação deve estar alinhada com as resoluções e normas aplicáveis a respeito da Sustentabilidade Ambiental, conforme indicado no início desta seção ("Critérios e Práticas de

Sustentabilidade”).

Isonomia e Competitividade

Para garantir a competitividade, a contratação deve seguir os princípios de igualdade de condições e vantajosidade econômica. O processo licitatório deve ser transparente e acessível a todos os qualificados.

Vantajosidade Econômica

A vantajosidade vai além do critério do menor preço, abrangendo obrigatoriamente o cumprimento das especificações técnicas mínimas para os bens ofertados. Essa abordagem garante que os equipamentos fornecidos mantenham um padrão de qualidade e desempenho compatível com as necessidades institucionais.

1.3.2.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade (Gestão e Fiscalização do Contrato, Minimização e Gestão de Resíduos)

Detalhar:

- a) a implementação de mecanismos de gestão para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, com foco nas práticas de sustentabilidade a serem acordadas;
- b) o estabelecimento de medidas para reduzir, reaproveitar e destinar adequadamente os resíduos gerados na execução do contrato;
- c) como será feito o monitoramento contínuo dos resultados e quais serão os ajustes necessários para alinhamento com as metas de descarbonização do Judiciário;

Trata-se da aquisição de equipamentos eletrônicos (telefones analógicos) que não geram resíduos de forma contínua durante sua vida útil. Contudo, em caso de defeito ou obsolescência, o descarte dos equipamentos deverá ser realizado pelo Tribunal em conformidade com a legislação ambiental vigente, garantindo a destinação final adequada dos resíduos eletroeletrônicos.

1.3.3. LGPD- Termo de confidencialidade - Indicar, com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e na Resolução Administrativa nº 9/2022 (que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região), se haverá necessidade de utilização de Termo de confidencialidade de informações (Minuta-padrão publicada no DEJT em 16/06/2023).

A análise relativa ao nível de proteção de dados pessoais deve ser feita considerando o objeto a ser contratado, que pode requerer exigências específicas de acordo com a relevância dos dados manipulados, a fim de se evitar a ocorrência de incidentes. Assim, a proteção dos dados pessoais necessária deve ser analisada e justificada pela equipe de planejamento da contratação.

O Termo de confidencialidade (minuta-padrão em análise no Proad nº 2.182/2022) pode ser adequado, de forma pontual, para atender a necessidades específicas de proteção de dados.

Considerando que o objeto se restringe à entrega física de equipamentos telefônicos analógicos, sem qualquer serviço de instalação, configuração ou acesso a sistemas, a contratada não terá contato com dados pessoais ou informações sigilosas. Portanto, é desnecessária a assinatura de Termo de Confidencialidade relativo à LGPD, uma vez que a execução do contrato não envolve o tratamento de quaisquer dados pessoais do Tribunal, de seus colaboradores ou das partes dos processos.

1.3.4. LGPD - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) - Indicar, com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e na Resolução Administrativa nº 9/2022 (que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região), se a contratada poderá ser instada a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto do contrato, no que diz respeito a dados pessoais.

Considerando que o objeto se restringe à entrega física de equipamentos telefônicos analógicos, sem qualquer serviço de instalação, configuração ou acesso a sistemas, não vislumbramos a aplicabilidade deste item à contratação pretendida.

1.3.5. Licitações exclusivas e cotas exclusivas - Parcelamento do objeto para ME/EPP - Verificar, em relação ao item ou lote, a aplicação do tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, na forma dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 ou justificar o afastamento do benefício nas hipóteses do artigo 49 da mesma Lei.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 preveja tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente recomendável no caso concreto. A aquisição de telefones analógicos visa à integração com a infraestrutura de telefonia já existente, sendo desejável o mínimo de dispositivos distintos, a fim de racionalizar as rotinas de suporte, facilitar a reposição e evitar uma grande heterogeneidade do parque instalado.

O fracionamento poderia resultar na aquisição de aparelhos de fabricantes distintos, aumentando a

complexidade na gestão de garantias, atendimentos e fiscalização contratual, com reflexos nos custos indiretos e na eficiência administrativa. Assim, justifica-se a contratação em maior escala, sem afastar a ampla competitividade do certame, desde que observados os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório.

1.4. Estimativas das quantidades

1.4.1. Estimativa de quantidades - Aponte a descrição/demonstrativo da relação entre a necessidade/demanda e a quantidade a ser contratada e a descrição da metodologia utilizada para a definição dos quantitativos a serem contratados. Junte as memórias de cálculo e eventuais documentos que lhes dão suporte, analisando eventuais interdependências com outras contratações do Tribunal, visando economia de escala.

Duzentos e sessenta (260) aparelhos telefônicos analógicos para atendimento às localidades administrativas e judiciárias do TRT da 1ª Região.

Demonstrativo da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada

(A) Aditivação do Contrato de PABX Virtual

Em virtude da recente aditivação contratual (18/09/2025) do contrato de PABX Virtual com a CLARO S.A. (Contrato 2022-0045-02), que adicionou oitenta linhas telefônicas analógicas às diversas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal (cláusula primeira do contrato), há previsão de utilização de oitenta aparelhos telefônicos analógicos no 1º quadrimestre de 2026.

Demanda relacionada ao contrato de PABX Virtual: 80 unidades;

Aparelhos disponíveis para uso imediato: 50 unidades;

Necessidade adicional de aparelhos: $80-50 = 30$ unidades.

(B) Substituições por motivo de defeito ou novas instalações de ramais analógicos

A aquisição visa à reposição de aparelhos avariados e à expansão da rede em novas instalações, garantindo a continuidade da comunicação institucional nos ramais que operam exclusivamente em tecnologia analógica.

A estimativa relacionada à este tipo de demanda baseia-se no histórico de consumo do Tribunal, que registrou a utilização de 205 unidades entre dezembro de 2024 e outubro de 2025. Com uma média mensal de 18 equipamentos, projeta-se para o exercício de 2026 a necessidade de 216 telefones analógicos para suprir substituições e novas instalações.

Consumo aferido: 205 unidades (11 meses);

Média mensal: aproximadamente 18 unidades;

Projeção anual (2026): $18 \times 12 = 216$ unidades.

(C) Margem de Segurança para eventuais oscilações de demanda

Considerando a consolidação das demandas (A) e (B), a projeção para o exercício de 2026 totaliza 246 unidades. A esse montante, considera-se prudente adicionar uma margem de segurança técnica de aproximadamente 5% para suprir oscilações imprevistas na demanda, ou seja, $5\% \times 246 \sim 12$ unidades adicionais.

(A) Adituação do Contrato de PABX Virtual: 30 unidades;

(B) Substituições por motivo de defeito ou novas instalações de ramais analógicos: 216 unidades;

(C) Margem de Segurança: $5\% \times 246 \sim 12$ unidades.

(D) Padronização e Logística de Fornecimento

Considerando a demanda consolidada acrescida da margem de segurança ($A+B+C = 258$ unidades), optou-se pelo ajuste final para 260 aparelhos. Tal medida fundamenta-se na otimização logística e na padronização de fornecimento, visando adequar o pedido às embalagens comerciais padrão (caixas fechadas/lotas do fabricante). Este ajuste evita o fracionamento de caixas originais, garantindo maior proteção aos equipamentos durante o transporte e facilitando o recebimento e a conferência pelo almoxarifado.

O quantitativo estimado mostra-se adequado e suficiente para atendimento da demanda prevista, não se identificando risco de superdimensionamento ou insuficiência.

2. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1. Contratação não inédita

2.1.1. Número do processo da contratação anterior - Indique o procedimento(s) de contratação anterior (número do PROAD ou do ADM).

PROAD 8236/2023 - Aquisição de até 450 aparelhos analógicos com fio via ARP.

2.2. Levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis

2.2.1. Houve pesquisa, a partir de diferentes fontes, incluídas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, quanto a novas metodologias, tecnologias e/ou inovações voltadas ao melhor atendimento das necessidades da Administração? Foi identificada uma solução /especificação diversa da originalmente pretendida? Esta solução/especificação foi adotada de forma bem sucedida em outro Órgão Público? Esclareça, abaixo, a respeito das eventuais providências tomadas no planejamento da atual contratação decorrentes desta pesquisa e indique os documentos correspondentes. A análise deve ser feita tanto pelo aspecto técnico quanto econômico da escolha da solução.

Houve pesquisa, a partir de diferentes fontes, incluídas contratações similares feitas por outros órgãos

e entidades, quanto a novas metodologias, tecnologias e/ou inovações voltadas ao melhor atendimento das necessidades da Administração?

Sim. Foram pesquisadas diversas contratações públicas a respeito de soluções de telefonia. Foram encontradas diversas soluções possíveis, como explicado a seguir.

Soluções para a telefonia de fora da capital

Atualmente é entregue no modelo de PABX Virtual, contratado como serviço continuado e necessita de aparelhos telefônicos analógicos para seu funcionamento. Ou seja, não há outra alternativa para atendimento da demanda das unidades localizadas fora da capital que não a aquisição de terminais analógicos.

Soluções para a telefonia da capital

Além da simples aquisição de telefones analógicos para utilização em ramais analógicos, foram encontradas soluções que envolvem a substituição completa da tecnologia de telefonia atual do Tribunal (Centrais Telefônicas *On Premise* - instaladas em infraestrutura própria com ramais digitais e analógicos). Exemplos encontrados envolvem a mudança para Tecnologia VoIP (Voz sobre IP) ou PABX Virtual, ambas podendo ser contratadas no modelo *On Premise* (aquisição) ou como serviço continuado.

A migração para a tecnologia VoIP elimina a necessidade de aparelhos analógicos; contudo, exige a aquisição de terminais compatíveis, que são tecnologicamente mais avançados e possuem custo unitário superior.

Embora o PABX Virtual represente um modelo de contratação mais moderno, a necessidade de terminais analógicos persiste, uma vez que a entrega do serviço ao usuário final ainda é realizada por meio dessa tecnologia de ramais.

É importante salientar também que a transição da tecnologia de telefonia é um processo oneroso e complexo. Ela exige uma reformulação profunda na entrega do serviço ao usuário, com resultados perceptíveis apenas a médio prazo.

Conclusão

Conclui-se que, para a necessidade imediata do Tribunal, que consiste em manter a utilização dos ramais analógicos existentes através do fornecimento de aparelhos telefônicos compatíveis com esta tecnologia, a opção de aquisição destes aparelhos mostra-se como a solução que atende as necessidades imediatas do Tribunal, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

A migração tecnológica, embora viável, não se mostra vantajosa no presente momento, em razão do elevado custo de implantação, necessidade de reestruturação da infraestrutura e ausência de ganho imediato proporcional ao investimento, sendo mais eficiente a manutenção da solução atual com reposição de equipamentos.

Segue lista de algumas contratações públicas encontradas que adquiriram aparelhos telefônicos

análogos recentemente para atendimento de suas demandas internas:

Contratação 1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pregão Eletrônico 90069/24

Link da contratação (pncp.gov.br)

<https://pncp.gov.br/app/editais/92242080000100/2024/328>

Link da contratação (compras.gov.br)

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15404705900692024>

Item 26: Aparelho telefônico convencional

Item Registrado: Intelbras Pleno

Contratação 2 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS VIÇOSA

Pregão Eletrônico 90137/24

Link da contratação (pncp.gov.br)

<https://pncp.gov.br/app/editais/25944455000196/2024/165>

Link da contratação (compras.gov.br)

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15405105901372024>

Item 11: Telefone com fio sem identificador de chamadas

Item Registrado: Intelbras Pleno

Contratação 3 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS

Pregão Eletrônico 90015/25

Link da contratação (pncp.gov.br)

<https://pncp.gov.br/app/editais/10729992000146/2025/139>

Link da contratação (compras.gov.br)

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15846705900152025>

Item 19: Aparelho telefônico com fio

Item Registrado: Elgin TCF 3000

Contratação 4 - COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Pregão Eletrônico 90035/25

Link da contratação (pncp.gov.br)

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/724>

Link da contratação (compras.gov.br)

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15846705900152025>

[mpra=12062805900352025](https://mpra.12062805900352025)

Item 5: Telefone com Fio

Item Registrado: Intelbras TC 60 ID

2.2.2. Identificação das soluções de mercado - Relatar as soluções de mercado identificadas para atendimento à necessidade da Administração, e motivar a opção feita, indicando fornecedores que, em pesquisa preliminar, comprovem a possibilidade de atendimento aos requisitos especificados, e caso a quantidade de fornecedores seja restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

Conforme relatado no item anterior (2.2.1), podemos resumir as soluções de mercado encontradas nos tipos a seguir, tendo sido escolhido permanecer com a solução 1.

Alternativa 1 — Aquisição de terminais telefônicos compatíveis com os ramais analógicos já implantados

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- Compatível com a infraestrutura existente (ramais analógicos);
- Não exige investimento adicional além da aquisição dos aparelhos;
- Atende plenamente às necessidades administrativas;
- Menor custo total (somente custo do aparelho);
- Tecnologia estável e amplamente disponível no mercado.

Observação: quanto aos fornecedores que podem atender à demanda, alguns destes podem ser encontrados através dos links informados no item anterior (2.2.1).

Como o objeto refere-se a bem comum de mercado (de prateleira) e com especificações padronizadas, entende-se que a competitividade do certame permanece preservada.

Alternativa 2 — Migrar para telefonia IP

Exigiria custos e esforços de planejamento e implantação adicionais:

- Adequação da rede física de telefonia;
- Aquisição de licenças de software;
- Switches PoE ou aquisição de telefones IP com switch e PoE embutidos;
- Treinamento da equipe técnica do Tribunal na nova solução;
- Tempo de implantação estimado maior que seis meses;
- Maior custo inicial e operacional.

Alternativa 3 — Migrar para PABX Virtual com uso de terminais digitais e analógicos

Exigiria custos e esforços de planejamento e implantação adicionais:

- Migração do modelo de telefonia *On Premise* para Serviço Continuado;
- Treinamento da equipe técnica do Tribunal na nova solução;
- Maior custo inicial e operacional.

Alternativa 4 – Utilização de *Softphones* / telefonia móvel

Exigiria custos e esforços de planejamento e implantação adicionais:

- Migração do modelo de telefonia *On Premise* para Serviço Continuado;
- Treinamento da equipe técnica do Tribunal na nova solução;
- Maior custo inicial e operacional;
- Dependência de dispositivos particulares e privados (celulares dos usuários);
- Não atende a postos fixos administrativos;
- Não substitui o uso institucional em setores específicos;
- Aquisição de licenças de software;

2.3. Estimativa de valor**2.3.1. Indique a estimativa de valor da contratação para fins de verificação da disponibilidade orçamentária.**

Com base em estudo de mercado simplificado, estimou-se o valor da contratação em **R\$18.954,00**. Este montante reflete os preços praticados no setor, considerando inclusive o teto das cotações identificadas para os modelos adequados à demanda.

ORIGEM DA CONSULTA	DATA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
Preço Público ARP Federal Universidade Federal de Pelotas PE 90069/24 Item 26	Vigência da ARP até 08/04/2026	37.478.920/0001-20 - DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	Intelbras Pleno	R\$ 47,00
Preço Público ARP Federal Universidade Federal de Viçosa PE 90137/24 Item 11	Vigência da ARP até 27/06/2026	MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.988.198/0001-70	Intelbras Pleno	R\$ 56,70
Internet	25/02/2026	Amazon	Intelbras Pleno	R\$ 52,48
Internet	25/02/2026	Intelbras	Intelbras Pleno	R\$ 66,52
Internet	25/02/2026	Kabum - "Aqui que Tem"	Intelbras Pleno	R\$ 69,08
Internet	25/02/2026	Kabum - "BF Tech"	Intelbras Pleno	R\$ 48,38
Internet	25/02/2026	Kabum - "Market Sao Paulo Ltda"	Elgin TCF 2000	R\$ 59,99
Internet	25/02/2026	Mercado Livre - "AGMO5152628"	Elgin TCF 2000	R\$ 59,90
Proposta de Preço com Empresa	14/11/2025	Qualyteck	Intelbras Pleno	R\$ 72,00
Proposta de Preço com Empresa	25/02/2026	L Pelle	Intelbras Pleno	R\$ 72,90

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O MAIOR VALOR ENCONTRADO

ORIGEM DA CONSULTA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR TOTAL (valor unitário x quantidade)
Proposta de Preço com Empresa	L Pelle	Intelbras Pleno	R\$ 72,90	260	R\$ 18.954,00

3. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Descrição da solução

3.1.1. Descreva a solução escolhida como um todo, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, se for o caso.

Alternativa 1 — Aquisição de terminais telefônicos compatíveis com os ramais analógicos já implantados.

A solução consiste na aquisição de aparelhos telefônicos destinados a suprir a demanda de comunicação de voz das unidades, garantindo plena compatibilidade com a infraestrutura de telefonia fixa analógica já existente no órgão. A escolha prioriza o aproveitamento do parque tecnológico atual e a continuidade dos serviços, prevendo ainda a garantia contra defeitos de fabricação dos equipamentos.

3.2. Contratações correlatas ou interdependentes

3.2.1. Indique eventuais contratações que sejam correlatas ao objeto desejado ou que possuam relação de interdependência com este.

Não foram identificadas contratações correlatas ou com relação de interdependência com o objeto desejado.

3.3. Parcelamento

3.3.1. Haverá parcelamento da contratação? Justifique.

Para avaliar se a contratação pretendida deve ser divisível ou não, deve-se considerar o mercado que presta o tipo de serviço pretendido, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente: 1) ser técnica e economicamente viável; 2) que não haverá perda de escala; e 3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

O parcelamento não se mostra vantajoso, pois pode gerar fornecimento de equipamentos de diferentes fabricantes, aumentando a complexidade de gestão, manutenção e padronização do parque tecnológico, sem ganhos relevantes de competitividade ou economia.

3.4. Resultados pretendidos

3.4.1. Descreva os resultados pretendidos sob o aspecto econômico e de aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição dos aparelhos telefônicos analógicos visa alcançar os seguintes resultados:

Recursos Humanos: otimizar o desempenho das equipes administrativas e judiciárias ao eliminar falhas

de comunicação, garantindo que servidores e magistrados disponham de ferramentas funcionais para o exercício de suas atividades e para o atendimento ao público.

Recursos Materiais: restabelecer a disponibilidade de aparelhos para pronta substituição em caso de equipamentos avariados, assegurando a vida útil da rede telefônica atual por meio de materiais compatíveis e de fácil reposição.

Aspecto Econômico e Financeiro: garantir a continuidade da comunicação institucional com baixo custo de aquisição e manutenção, aproveitando a infraestrutura de cabeamento analógico já existente no Tribunal e evitando investimentos onerosos em migrações tecnológicas imediatas.

3.5. Providências a serem adotadas

3.5.1. Aponte as necessidades que devem ser satisfeitas pela Administração previamente à celebração da contratação, indicando inclusive a necessidade de capacitação de servidores e empregados.

Não há necessidade de adequações ou providências a serem satisfeitas pela Administração de forma prévia à celebração da contratação. Uma vez que os aparelhos telefônicos analógicos utilizam a infraestrutura de rede já existente no Tribunal e possuem operação simplificada (*padrão plug-and-play*), também não se faz necessária a capacitação de servidores ou empregados para a instalação ou utilização do bem.

3.6. Viabilidade da contratação

3.6.1. Posicionamento conclusivo e justificado sobre a adequação da contratação para atendimento das necessidades a que se destina.

A aquisição de aparelhos telefônicos analógicos com fio se justifica pois, conforme exposto neste documento, apresenta-se como a solução tecnológica mais eficaz e econômica que atende a demanda atual do Tribunal relacionada à utilização dos ramais analógicos.

A necessidade de substituição constante de equipamentos defeituosos, motivada por desgaste natural dos componentes em função do intenso regime de uso corporativo, assim como a necessidade de novas instalações de ramais analógicos, justificam a aquisição destes equipamentos, visto que o estoque atual contém poucas unidades e, em curto prazo (estimam-se três meses), não haverá telefones para substituição/instalação.

A falta de equipamentos que possam garantir o funcionamento dos ramais analógicos compromete diretamente a continuidade das atividades administrativas e a prestação jurisdicional, uma vez que a telefonia permanece como um recurso de comunicação essencial e indispensável para o pleno funcionamento das unidades do Tribunal.

Além disso, a aquisição de aparelhos analógicos preserva o capital já investido na infraestrutura de

telefonia do Tribunal. Ao aproveitar a rede de telefonia existente, a Administração evita gastos imediatos com migrações tecnológicas complexas e de alto custo, garantindo a continuidade do serviço de forma economicamente sustentável.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 132/2026, aprova o presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante demandante	Integrante técnico	Integrante administrativo
<i>(assinado eletronicamente)</i> Giovanni Antonio Santos Flammia	<i>(assinado eletronicamente)</i> Vinicius Baeta Caiado Chaves	<i>(assinado eletronicamente)</i> Leandro Mattos de Almeida

Considerando a necessidade de contratação descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como a sua conformidade com os normativos vigentes e com as diretrizes estratégicas do Tribunal, aprovo o ETP, e autorizo o prosseguimento do processo de contratação.

(assinado eletronicamente)
Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez
Diretor da Secretaria de
Tecnologia da Informação e Comunicação e
Coordenador do Subcomitê de
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Controle de versão		
Versão	Data	Observações
1.0	30/06/2023	Criação e disponibilização como modelo Google Docs.
2.0	03/04/2025	Adaptação do item relativo às questões de sustentabilidade.
3.0	06/01/2026	Atualização da nomenclatura do Plano de Contratações Anual (PCA); Disponibilização do modelo na intranet da SLC